



(Horário de Brasília). OBJETO: Aquisição de mobiliário (cadeira do tipo mocho) destinado à Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 01/10/2021. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA 107/2021 - SME - Cancelar gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (código 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação, conforme anexo. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de outubro/2021, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 04 de outubro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO - PORTARIA 107/2021 - SME		
MATRICULA	NOME DA SERVIDORA	VALOR - R\$
15747	ANA CRISTINA DA COSTA	R\$ 400,00
17048	GISANE MONTEIRO DE ANDRADE	R\$ 500,00

PORTARIA 108/2021 - SME - Concede gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação por atividade docente de 13,3% (código 240) sobre o seu vencimento base, a professora NIVIA MARIA PEREIRA MARTINS, matrícula nº 30097, em pleno exercício em sala de aula e que participam integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento no mês de setembro/2021, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 04 de outubro de 2021 Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P167376/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2021 - SMS. OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de PRÓTESE, em caráter de urgência, conforme a necessidade do paciente Orlando Silva dos Santos, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, Antônio Carneiro Roberto, que deferiu liminar no processo nº 0053522-49.2021.8.06.0167. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: ORTOBRAL - ORTOPEDIA TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.937.323/0001-92. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.122.007.2.2379.3 3909100.1211000000. Sobral-CE, 04 de outubro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0399/2021 - SMS - PROCESSO SPUNº P165772/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.196.357/0001-48. OBJETO: Aquisição do reagente de calibração identificado como CONJUNTO DE CUBETAS PADRÃO PARA O EQUIPAMENTO PORTÁTIL TURBIDÍMETRO MODELO AP 2000 WT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 021/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 978,28 (novecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.305.0072.2307.33903000.1214000000; 07.01.10.305.0072.2307.33903000.1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 22/09/2021. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Raphael de Castro Rocha da Costa -

Representante da empresa LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0407/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: GENESIS DOS SANTOS MACHADO-ME. CNPJ: 23.065.755/0001-70. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 107/2021, Ata de Registro de Preço Nº 084/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Kit Gestante destinados ao Projeto Trevo de Quatro Folhas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 38.930,00 (Trinta e oito mil e novecentos e trinta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Genesis dos Santos Machado. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0408/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CEARENSE HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 26.436.496/0001-34. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 009/2020, Ata de Registro de Preços Nº 097/2020 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos III para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 25.212,00 (Vinte e cinco mil e duzentos e doze reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 1214210000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Lilian Andrade Nobrega Rodrigues. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0162/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: ISM GOMES DE MATTOS EIRELI. CNPJ nº 04.228.626/0001-00. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0162/2020-SMS, decorrente da D.L. nº 021/2020-SMS, conforme processo nº P165834/2021. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 0162/2020-SMS, por mais 02 (dois) meses, compreendendo o período de dia 04/10/2021 até 03/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.30 2.0072.2316 .3.3.90.39.00. 1.214.0000.00. DATA DA